



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PORTARIA Nº 047/2026

Dispõe sobre a Prorrogação/Recondução do mandato de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal Nº 686 de 20 de março de 2015 e pela Lei Municipal Nº 815 de 31 de agosto de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 686 de 20 de março de 2015 que estabelece, normas para a gestão democrática e organização administrativa das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal Nº 815 de 31 de agosto de 2022 que fixa o mandato de Diretor Escolar em 03 (três) anos.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, § 2º, da mencionada Lei, que permite a reeleição ou recondução ao mesmo cargo para mandato imediatamente posterior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica da Unidade Escolar; considerando, por fim,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO/ RECONDUZIDO** o mandato da Senhora Ana Patrícia da Cruz, Professora PNS, efetiva, inscrita no CPF: 033.484.685-05 e RG: MG-10.197.620 para o período de 02/01/2026 a 02/01/2029, correspondendo a 03 (três) anos nos termos da legislação vigente.

Art.2º. A presente prorrogação/recondução dá-se em conformidade com o artigo 71, § 2º da Lei Municipal 686/2015, com redação dada pela Lei Municipal 815/2022, caracterizando mandato imediatamente posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de Março de 2026.

SEBASTIAO AUGUSTO DE ANDRADE
FILHO:06230516640

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AUGUSTO DE
ANDRADE FILHO:06230516640
Dados: 2026.03.06 09:55:25
-03'00'

Sebastião Augusto de Andrade Filho

Prefeito Municipal

Senhora do Porto – Minas Gerais